



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

1º TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA E A EMPRESA BRALAV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

PROCESSO N.º 002/2024

CONTRATO N.º 002/2024

DATA DO CONTRATO INICIAL: 22/08/2024

ADITAMENTO: 007/2025

Termo aditamento ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA**, inscrita no CNPJ.: 05.128.453/0001-11, com sede na Rua Jorge Latour, Nº 933-A, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente Chefe Sr. Fábio Adriano de Lima e a **BRALAV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 25.027.846/0003-08, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Representante Legal Sr. Ademilson Ribeiro Arruda, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pela Lei nº 14.133/2021, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 22/08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização nas dependências internas e externas do IPMH, mediante as cláusulas e condições ajustas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula 2, subitem 2.1.1, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **22/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O contrato será reajustado com base no IPCA acumulado nos últimos doze meses. Com isso, o valor da diária passa a ser de R\$ 188,35 (Cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que será realizada uma vez por semana, conforme Contrato realizado entre as partes.

2.2. Consequentemente, o valor global anual do contrato para o próximo período de vigência (22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026) passa a ser de R\$ 9.794,20 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

2.3. O novo valor terá vigência a partir do 13º mês contratual, ou seja, a partir de 22 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante do orçamento.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário, inclusive quanto ao valor.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Holambra, 21 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE PREVID. MUN. DOS SERV. PUB. DA EST. TURISTICA DE HOLAMBRA

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

BRALAV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

ADEMILSON RIBEIRO ARRUDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Natasha Jordão Guedes
RG: 48.869.401-2

Nome: Larissa Fernanda Barboza
RG: 399.161.498-79